Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 12/87

PROCESSO Nº 104/87

A COMISSÃO DE Finanças e Orçamentos
C. M Palmital, em 05/10/87
Toshio Taura
Presidente

Estima a receita e fixa a despesa do Municipio de Palmital, para o exercicio de 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Municipio de Palmital, para o exercicio financeiro de 1988, estima areceita e fixa a despesa em Cz.$ 174.000.000,00(cento e setenta e quatro - milhões de cruzados) da Prefeitura e Cz.$ 18.000.000,00 (dezoito-- milhões de cruzados) do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes-- e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações- constantes do anexo 2,da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

PREFEITURA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cz$	13.020.000,00
Receita Patrimonial.....	Cz$	3.010.000,00
Receita de serviços.....	Cz$	1.000.000,00
Transferencias correntes.....	Cz$	103.160.000,00
Outras receitas correntes.....	Cz$	9.360.000,00
Soma das receitas correntes.....	Cz$	129.550.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito.....	Cz$	25.000.000,00
Alienação de bens.....	Cz$	1.000.000,00
Transferencias de capital.....	Cz$	150.000,00
Outras receitas de capital.....	Cz$	300.000,00
Soma das receitas de capital....	Cz$	26.450.000,00

TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA.....	Cz$	156.000,000,00

SAAE

RECEITAS CORRENTES

Receita tributária.....	Cz.$	1.910.000,00
Receita Patrimonial.....	Cz.$	100.000,00
Receita Industrial.....	Cz.$	10.570.000,00
Receita de serviços.....	Cz.$	500.000,00
Outras receitas correntes.....	Cz.$	320.000,00
Soma das receitas correntes.....	Cz.$	13.400.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito.....	Cz.$	4.600.000,00
Soma das receitas de capital.....	Cz.$	4.600.000,00
TOTAL DA RECEITA DO SAAE.....	Cz.$	18.000.000,00
TOTAL GERAL-PREFEITURA E SAAE.....	Cz.$	174.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

PREFEITURA

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo.....	Cz.$	5.516.000,00
03 - Administração e planejamento.	Cz.$	19.437.000,00
08 - Educação e Cultura.....	Cz.$	43.403.000,00
10 - Habitação e urbanismo.....	Cz.$	19.304.000,00
11 - Industria,Comercio e Serviços	Cz$	1.181.000,00
13 - Saude e saneamento.....	Cz.$	7.417.000,00
15 - Assistência e previdencia....	Cz.$	25.028.000,00
16 - Tranportes.....	Cz.$	34.714.000,00
TOTAL DA PREFEITURA.....	Cz.$	156.000.000,00

SAAE

13 - Saude e saneamento.....	Cz.$	17.885.000,00
15 - Assistencia e Previdência....	Cz.$	115.000,00
TOTAL DO SAAE.....	Cz.$	18.000.000,00
TOTAL GERAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO	Cz.$	174.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

PREFEITURA

01 - Processo legislativo.....	Cz.$	5.516.000,00
07 - Administração.....	Cz.$	19.437.000,00
42 - Ensino de 1º grau.....	Cz.$	37.212.000,00
46 - Educação Fisica e desportos.....	Cz.$	4.750.000,00
48 - Cultura.....	Cz.$	1.441.000,00
60 - Serviços de utilidade publica.....	Cz.$	19.304.000,00
63 - Comercio.....	Cz.$	1.181.000,00
75 - Saude.....	Cz.$	5.081.000,00
76 - saneamento.....	Cz.$	2.336.000,00
81 - Assistência.....	Cz.$	21.428.000,00
84 - Programa de formação do Patrimônio do Servidor Publico.....	Cz.$	3.600.000,00
88 - Transporte rodoviário.....	Cz.$	21.724.000,00
91 - Transporte Urbano.....	Cz.$	12.990.000,00
TOTAL DA PREFEITURA.....	Cz.$	156.000.000,00

SAAE

76 - Saneamento.....	Cz.$	17.885.000,00
84 - Programa de formação do patrimonio do servidor.....	Cz.$	115.000,00
TOTAL DO SAAE.....	Cz.$	18.000.000,00
TOTAL GERAL-Prefeitura e SAAE.....	Cz.$	174.000.000,00

3- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

PREFEITURA

Despesas correntes.....	Cz.$	125.340.000,00
Despesas de capital.....	Cz.$	30.660.000,00
total da Prefeitura.....	Cz.$	156.000.000,00

SAAE

Despesas correntes.....	Cz.$	16.040.000,00
Despesas de capital.....	Cz.$	1.960.000,00
total do SAAE.....	Cz.$	18.000.000,00
Total Geral-Prefeitura e SAAE.....	Cz.$	174.000.000,00

4- POR ÒRGÂOS DA ADMINISTRAÇÂO

01 - Legislativo.....	Cz.$	5.516.000,00
02 - Executivo.....	Cz.$	150.484.000,00
total da Prefeitura.....	Cz.$	156.000.000,00

SAAE

01 - Serviço Autonomo de Água e Esgoto.....	Cz.$	18.000.000,00
Total geral-Prefeitura-Saae..	Cz.$	174.000.000,00

5-POR UNIDADE ORÇAMENTÀRIA

PREFEITURA

Camara Municipal.....	Cz.$	5.516.000,00
Serviços administrativos.....	Cz.$	20.221.000,00
Serviços de assistencia.....	Cz.$	69.912.000,00
Serviços municipais.....	Cz.$	57.535.000,00
Encargos municipais.....	Cz.$	2.816.000,00
Total da Prefeitura.....	Cz.$	156.000.000,00

SAAE

Serviço de agua-Distrito daSede...	Cz.$	11.569.000,00
Serviço de agua-Distrito Sussuí...	Cz.$	1.173.000,00
Serviço de esgoto.....	Cz.$	5.258.000,00
TOTAL DO SAAE.....	Cz.$	18.000.000,00
TOTAL GERAL-Prefeitura - SAAE.....	Cz.$	174.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da receita estimada nos termos do artigo 67 da Emenda Constitucional n. 1/69.

II - Abrir créditos suplementares até o limite de 40%(quarenta por cento) do presente orçamento de despesa, nostermos do Artigo 7º da Lei n. 4.320/64.

III - Efetuar operações de crédito para financiamento de obras, e outros despesas correntes e de capital, até o limite previsto na receita de operações de crédito.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1988.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 22 de setembro de 1987.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO EXTRA DE 09/11/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
AUTOGRAFO
C. M. Palmital 09/11/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 10 Nov. 87
OFÍCIO Nº 375/87
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA